



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL**

PORTARIA Nº 178 / 2021, DE 17 DE AGOSTO DE 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL/RN, no uso de suas atribuições constitucionais e legais;

RESOLVE:

Art. 01º. Conceder Afastamento sem Remuneração pelo período de 12 (dose) meses a pedido do(a) servidor(a) **Raimundo Segundo de Lima Souza**, Instrutor de Informática, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, matrícula nº 131209-0, a partir de 03/08/2021 a 03/08/2022, conforme processo nº 03121 / 2021.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de agosto de 2021, revogados as disposições em contrário.

Dê-se ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Miguel/RN, Estado do Rio Grande do Norte, em 17 de agosto de 2021.

CÉLIO GONÇALVES DE QUEIROZ
Prefeito Municipal